



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE JORNALISMO

ÉMERSON BELO RODRIGUES
JOSÉ HENRIQUE VILLELA NETO

SE VOCÊ VEM AMANHÃ

FORTALEZA - CE

2019

Émerson Belo Rodrigues
José Henrique Villela Neto

SE VOCÊ VEM AMANHÃ

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Jornalismo do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará como requisito básico para a conclusão do Curso de Graduação em Comunicação Social – Jornalismo.

Orientador:
Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas

Banca:
Prof. Dr. José Riverson Araújo Cysne Rios
Ana Karine Gomes Zaranza

FORTALEZA - CE

2019

“Todos os filhos são biológicos e todos os filhos são adotivos. Biológicos, porque essa é a única maneira de existirmos concreta e biologicamente; adotivos, porque é a única forma de sermos verdadeiramente filhos” (Luis Schettini Filho)

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Justificativa.....	9
3. Objetivos	11
4. Referencial teórico	12
5. Suporte Adotado	15
6. Estrutura do trabalho	17
7. Metodologia	31
8. Referências bibliográficas.....	37

1. Introdução

A adoção possui como sinônimo, dentre outras palavras, acolhimento e proteção. Aceitar, amar, compreender, criar vínculos para toda uma vida e tantos outros significados, entretanto, não cabem em um simples papel. Dizem que os amigos são a família que escolhemos. Mas e quando se escolhe uma pessoa para abrir o seu lar, seus recursos, seu carinho, sua vida? Uma criança com quem não se possui laços sanguíneos, mas se desenvolve um laço afetivo capaz de vencer as eventuais barreiras? Qual a origem desses laços? Como eles são criados? Para João Seabra Diniz, a adoção pode ser definida como a

“inserção num ambiente familiar, de forma definitiva e com aquisição de vínculo jurídico próprio da filiação, segundo as normas legais em vigor, de uma criança cujos pais morreram ou são desconhecidos, ou, não sendo em o caso, não podem ou não querem assumir o desempenho das suas funções parentais, ou são pela autoridade competente, considerados indignos para tal”. (DINIZ, 2010, I, p.67) .

Para além desse sentido, no Brasil, adotar é também sinônimo de burocracia e lentidão. A adoção no país, tanto para quem adota quanto para quem é adotado, pode ser um processo doloroso e complicado. Mas por quê? Por que acolher, formar uma família por meio do processo de adoção é tão difícil no Brasil? Essa é uma das perguntas que procuramos responder com o documentário *Se Você Vem Amanhã*, trabalho que apresenta um estudo de caso da trajetória de cinco pretendentes à adoção e a partir dele constrói um panorama da questão com base nos exemplos observados em Fortaleza - CE.

Em um país em que a Justiça engatinha em vários aspectos, os processos de adoção, habilitação para adoção e destituição do poder familiar - retirada definitiva da criança ou adolescente da família de origem - infelizmente, não são diferentes. Prova disso é que, segundo dados de fevereiro de 2019 do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), 47.222 crianças e adolescentes estavam em unidades de acolhimentos pelo Brasil, mas apenas 4.917 estavam disponíveis para adoção em outubro do mesmo ano, número que representa 10,4% do total.

No Ceará, a situação não é diferente. No Estado, 1.230 crianças e adolescentes estavam abrigados em outubro de 2019, mas apenas 137, 11,1% do total, estavam no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), ferramenta digital que funciona desde 2008 e que auxilia as

Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção de todo o país¹.

O perfil da adoção, porém, é retratado costumeiramente na mídia brasileira como majoritariamente excludente. Um exemplo é a matéria do Portal G1 do Distrito Federal de 25 de maio de 2018. A reportagem, por ocasião do Dia Nacional da Adoção, comemorado anualmente nesta data, mostra que, segundo dados do CNA de 2017, 7.158 crianças deixaram de ser adotadas no ano anterior, principalmente, pela exigência de um perfil específico dos futuros pais. A maior parte das crianças não se encaixa no padrão idealizado: branca, sem irmãos, menor de quatro anos e “saudável”. Em contrapartida, cerca de 90% das crianças disponíveis para adoção no Brasil são meninos e meninas com mais de 3 anos, com síndrome de Down, soropositivos, com algum tipo de deficiência, paralisia cerebral e outras doenças congênitas, e com um ou mais irmãos².

O que não é retratado pela mídia, contudo, é a demora que os pretendentes à adoção enfrentam no Brasil para entrar no Cadastro Nacional de Adoção. Segundo o artigo 197-F do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)³, o prazo máximo para conclusão da habilitação à adoção é de 120 dias, prorrogável por igual período. Entretanto, durante as gravações do nosso documentário, ouvimos relatos de casais que demoraram mais de um ano para entrar na fila da adoção, quatro meses a mais do que é determinado em lei. E o detalhe: esses casais não possuíam um perfil tão restrito como os expostos na matéria do Portal G1, tendo apenas como restrição a idade do adotando (de 0 a 3 anos).

Outro aspecto não abordado pela mídia é que os pretendentes à adoção possuem uma história de vida pretérita, ou seja, trazem consigo sofrimentos de um período anterior à entrada no CNA ou à própria decisão de adotar uma criança ou adolescente. Muitos passam pelo chamado luto da infertilidade⁴, quando descobrem que não podem ter filhos biológicos, alguns após anos de um tratamento caro e complicado para tentar engravidar. O desejo de ter

¹OLIVEIRA, Mariana. **Portal G1 Distrito Federal**. Entenda como funciona o Cadastro Nacional de Adoção. Brasília, 24 de março de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/03/entenda-como-funciona-o-cadastro-nacional-de-adocao.html>> acesso em: 17 de jun. de 2018.

²GARONCE, Luiza. **Portal G1 Distrito Federal**. Dia Nacional da Adoção: crianças ‘fora do perfil’ crescem à espera de uma família, mostra guia online. Brasília, 25 de maio de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/dia-nacional-da-adocao-criancas-fora-do-perfil-crescem-a-esper-a-de-uma-familia-mostra-guia-online.ghtml>> acesso em: 21 de set. de 2018.

³BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 20 jun. 2018.

⁴INSTITUTO Paulista de Ginecologia e Obstetrícia. **Aspectos psicológicos da infertilidade**. Disponível em <<https://ipgo.com.br/aspectos-psicologicos-da-infertilidade/>> Acesso em: 25 nov. 2019.

um bebê, contudo, segue com essas pessoas, que decidem ingressar no Cadastro Nacional de Adoção optando por aquilo que cabe no seu coração: amar uma criança de 0 a 3 anos.

Pouco também se comenta na grande mídia sobre a demora para que as crianças e adolescentes que chegam às unidades de acolhimento tenham suas situações resolvidas - seja voltando para a família de origem, seja sendo disponibilizada para a adoção. Segundo o ECA, essas crianças e adolescentes não podem ficar mais do que 18 meses institucionalizadas. A situação, porém, é bem diferente, visto que ouvimos relatos de adolescentes prestes a alcançar a maioridade e que estão institucionalizados desde os três anos de idade, tendo passado por vários abrigos nesse período de tempo. Isso, em nossa opinião, representa uma contradição do que é exposto na mídia - de que a culpa é do pretendente e de seu perfil excessivamente restrito -, visto que o próprio sistema de adoção brasileiro não é eficaz, uma vez que a demora para que as crianças tenham suas situações resolvidas faz com que estas passem anos dentro das unidades de acolhimento em uma espécie de “limbo”, longe da família de origem e sem estarem disponíveis para a adoção, fazendo com que elas saiam do perfil mais procurado pelos pretendentes.

Quando a adoção acontece, ela é sempre um processo. Para além dos números e da situação jurídica em volta desse processo, contudo, é interessante observar como o ato de adotar é retratado nas produções midiáticas que, querendo ou não, acabam influenciando discussões sobre o tema. A temática da adoção vem sendo abordada na mídia de diferentes maneiras, com forte tendência para suscitar debates a partir de filmes, telenovelas, séries de TV, etc.

No Brasil, especificamente, é possível observar com mais frequência a discussão na TV brasileira desde que adoção foi o ponto de partida para o núcleo central da novela Páginas da Vida (2005), da Rede Globo. Na trama, conhecemos a história de uma criança com Síndrome de Down, rejeitada pela família, que acabou sendo adotada. A questão ainda foi retomada em outros folhetins da mesma emissora, como Salve Jorge (2012), Amor à Vida (2013), Totalmente Demais (2016)⁵ e agora mais recentemente nas novelas A Dona do Pedaço (2019) e em Amor de Mãe (2019), na qual a personagem Vitória, interpretada pela atriz Taís Araújo, realiza o sonho de ser mãe por meio da adoção.

⁵SOARES, Dayanne. **SOS Imprensa**. De novelas a jornais: como a mídia retrata a adoção? Brasília, 6 de jun. de 2018. Disponível em: <<https://sosimprensa.wordpress.com/2018/06/06/de-novelas-a-jornais-como-a-midia-retrata-adocao/>> acesso em: 22 de set. de 2018.

Na teledramaturgia brasileira, contudo, há uma certa resistência em apresentar os problemas que afetam a vida de quem é adotado para além do fato de que essa pessoa não teve o contato com os pais biológicos, como se esse fato fosse a principal causa desse problemas. Em suma, é como se os personagens, em sua maioria rebeldes, fossem assim apenas por terem vindo de um lar desfeito, mostrando que ainda há preconceitos e estereótipos sobre esse grupo.

A questão também é usada como um recurso narrativo para causar choque, envolvendo segredos e mentiras antes de uma eventual revelação sobre a família de origem do personagem adotado. Esse aspecto, inclusive, é um tanto diferente de alguns seriados norte-americanos que representam a formação de uma família não tradicional com adoção por casais homoafetivos, como *Modern Family* e *Brothers and Sisters*, que não focam na questão da adoção, e sim exploram com mais naturalidade os dramas cotidianos dessa nova configuração familiar.

Voltando ao campo do Jornalismo, a adoção tem crescido como alternativa e, em certos pontos, como tendência aos casais que não conseguem gerar filhos biológicos ou que estejam dispostos a aumentar a família. Em 25 de maio de todo ano, é comum que diversos veículos de comunicação publiquem reportagens sobre o tema.

Assim, buscando compreender um pouco sobre a realidade da adoção no Ceará e, especificamente, em Fortaleza, acompanhamos, durante o ano de 2019, cinco pretendentes à adoção, com o objetivo de entender o porquê de os prazos não estarem sendo cumpridos, procurando identificar quais as dificuldades enfrentadas por eles antes e durante o processo e entender pelo que eles lutam. Cabe ressaltar que, ao longo do ano, entrevistamos ainda casais que já adotaram, bem como conversamos com representantes do Sistema de Justiça, ONGs ligadas à causa e representantes de unidades de acolhimento para pluralizar ainda mais de pontos de vista o documentário em questão.

2. Justificativa

Resolvemos formar uma parceria de trabalho em dezembro de 2017, após participarmos da cobertura do Corredor Cultural do Benfica daquele ano. Na época, já havíamos optado por fazer um trabalho prático ao invés de uma monografia. Após uma conversa frutífera, decidimos o formato com o qual queríamos trabalhar: o documentário audiovisual, do qual falamos melhor no tópico Suporte Adotado.

No início de nosso quinto semestre de faculdade, em fevereiro de 2018, a ideia de falar sobre adoção surgiu. O motivo foi simples: uma pessoa, amiga da família de um de nós, possuía uma história de adoção. Um dia, após uma das aulas de Epistemologia, sentamos para conversar e, em poucos minutos, tínhamos decidido que iríamos fazer um documentário audiovisual sobre adoção, pois o tema e o formato interessavam a todos os envolvidos. Não sabíamos, mas ali começava uma história que culminaria no *Se Você Vem Amanhã*.

E o que é adoção? Adoção é simplesmente uma forma de se construir família. É mais que um processo judicial. É uma forma de dar sem pedir nada em troca, além do carinho, do amor, da compreensão. Por isso, escolhemos esse gesto tão bonito e verdadeiro, mas que esbarra em uma espera que, em alguns casos, pode ser longa, como tema.

Imagine que você é uma criança de seis anos, que desde sempre, em suas lembranças, vive em um abrigo. Você nasceu com um problema cognitivo e com dificuldades de locomoção. Seu pai abandonou sua mãe biológica antes de você nascer. Sua mãe, ao perceber que você nasceu com problemas de visão e de locomoção, e alegando ainda dificuldades financeiras, entregou-te para a adoção. E você está em um abrigo. E todos os dias, todos os meses, todos os anos, vê crianças consideradas “saudáveis” saindo pela porta da frente, felizes, com seus futuros pais.

Mas e você? Quando será a sua vez? Como você se sente com isso? A única coisa que sabemos é que você não é um simples dado, um simples número, uma simples estatística, um simples nome em uma lista de crianças a disposição para serem adotadas.

Imagine agora que você encontrou o amor de sua vida. E vocês firmaram uma união estável no ano passado, mesmo morando juntos há tantos anos. Vocês têm uma vida financeira favorável e uma casa adequada. Falta alguma coisa? Vocês sentem que sim. Falta o filho. E vocês o amam antes mesmo de conhecer. E então vocês o conhecem e se apaixonam por ele. E agora só imaginam vocês três juntos. Vocês querem adotá-lo, mas a espera é angustiante. O processo é demorado e dolorido para vocês três.

Quando será a vez de vocês? Como ambos se sentem em relação a isso? O que sabemos aqui, é que vocês também não são um simples dado, um simples número, uma simples estatística, simples nomes em uma lista de casais dispostos a adotar.

Com esses exemplos, queremos expor um pouco da relevância do nosso trabalho para a sociedade, que pouco sabe sobre como os processos de adoção acontecem no Brasil. Já em relação ao Campo da Comunicação, nosso produto audiovisual pretende mostrar um pouco sobre a realidade da adoção no Ceará e, especificamente, em Fortaleza, buscando entender o porquê de os prazos não estarem sendo cumpridos, algo que não é abordado na grande mídia, já que as reportagens mostram o depois que o processo acaba e, em alguns casos, o antes de tudo começar.

Nossa ideia, porém, é se aprofundar na história por trás do processo. Mostrar o antes e o durante para entender melhor como o processo terminou - ressaltando, no entanto, que os processos de adoção de nossos entrevistados podem não chegar ao fim antes da entrega de nosso produto audiovisual, o que não compromete o valor ou a linha narrativa do trabalho.

Se Você Vem Amanhã pretende mostrar também outros aspectos do universo que rodeia a adoção. Por isso, entrevistamos ainda casais que já adotaram, bem como representantes do Sistema de Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça), ONGs ligadas à causa (Acalanto Fortaleza e Rede Adotiva) e representantes de três unidades de acolhimento sediadas na capital (Abrigo Tia Júlia, Lar Batista e Abrigo Renascer).

Por fim, destacamos a atualidade de nossa temática, dada a aprovação, em 22 de novembro de 2017, da Lei 13.509, conhecida como Lei da Adoção, que fez diversas mudanças no texto do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), além das reformulações no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que entraram em vigor em agosto de 2018. Assim, o trabalho, além de atual, também é pertinente, uma vez que visa causar uma reflexão sobre os fatores que envolvem a adoção no Brasil e investigar como o processo poderia ser otimizado, diminuindo aflições e traumas dos envolvidos. Trazemos ainda uma visão humana da ação de se adotar, mostrando como esse ato é capaz de transformar vidas e valer a pena, mesmo com as dificuldades encontradas durante o caminho.

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

Acompanhar, durante o ano de 2019, cinco pretendentes à adoção, com o objetivo de entender quais as suas motivações para adotar e quais as dificuldades enfrentadas por eles durante o processo de adoção.

3.2 Objetivos específicos

Compreender a realidade da adoção no Ceará e, especificamente, em Fortaleza;

Apresentar e entender o porquê de os prazos de destituição do poder familiar, de habilitação à adoção e de adoção não estarem sendo cumpridos;

Mostrar qual o percurso para se adotar uma criança ou adolescente no Brasil e quais fatores devem ser levados (ou não) em conta na hora de adotar;

Entender qual o papel que Organizações Não-Governamentais (ONGs) ligadas à causa da adoção exercem dentro do contexto da adoção em Fortaleza;

Discutir sobre a culpabilização do pretendente à adoção e sobre a importância de seu papel, enquanto agente da ação, para que os prazos previstos em lei sejam cumpridos, sem deixar de contextualizar como a espera pelos seus filhos impactam seus cotidianos;

Explicar sobre a realidade encontrada dentro de três unidades de acolhimento visitadas por nós no município de Fortaleza;

Trazer à tona depoimentos de casais que já adotaram e mostrar quais as maiores dificuldades e recompensas encontradas por eles na concretização da adoção, bem como depoimentos de alguém que já foi adotado e daqueles que ainda seguem vivendo em unidades de acolhimento e suas perspectivas para o futuro;

Acompanhar eventos relativos à causa da adoção nos quais a simples observação dos personagens pode resultar em respostas sobre os questionamentos considerados acima.

4. Referencial teórico

Por mais que não se saiba quando a nomenclatura “adoção” começou a ser utilizada, ela não é uma prática pós moderna. O relato bíblico remonta que, aproximadamente no Egito de 1250 a.C., o faraó determinou que todas as crianças israelitas do sexo masculino fossem mortas. Joquebede, mãe de um desses meninos, colocou seu filho em um cesto no rio e ele foi encontrado às margens do palácio, sendo então adotado pela família do governante. O garoto recebeu o nome de Moisés, que significa “tirado das águas”, e se tornou o grande libertador do povo israelita⁶.

Ao longo da história, essa prática aconteceu das mais diversas formas, e em cada sociedade tinha um aspecto diferente, podendo ser positivo ou negativo. Maux e Dutra (2009) apontam que, durante a Antiguidade, a adoção esteve relacionada com a possibilidade de perpetuação do nome de uma família para aqueles que não tinham descendentes. Já na Idade Média, por influência da Igreja Católica, a prática passa a não ser bem vista, visto que poderia ser utilizada como recurso para o reconhecimento legal de filhos concebidos através de adultério ou incesto. Na Idade Moderna, a adoção ressurgiu, agora incluída no Código Civil⁷.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um conjunto de normas brasileiras instituídas pela Lei 8.069, em 13 de julho de 1990. Com o objetivo primário da proteção integral de crianças e adolescentes, o ECA é visto internacionalmente como um marco regulatório e foi condecorado pelas Nações Unidas. O Estatuto, um dos documentos mais completos sobre o assunto, traz o tema da adoção em seus artigos e é base de todo o sistema adotivo no Brasil.

Antes, a adoção era regulada pelo Código Civil de 1916, que determinava uma relação restrita entre adotando e adotante. O parentesco se limitava a quem adotou e quem foi adotado — o menor, nesse sentido, continuava formalmente estranho aos outros membros da família, e os futuros filhos do adotado não herdariam qualquer parentesco com a família adotiva (IANDOLI; PIMENTEL, 2018)⁸.

⁶O relato da Bíblia pode ser encontrado no livro de Êxodo, do capítulo 2 em diante.

⁷MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, ago. 2010.

⁸IANDOLI, Rafael e PIMENTEL, Matheus. **ECA: um avanço legal a ser descoberto**; Nexo Jornal - Abril de 2018. Disponível em:

<<https://www.nexojournal.com.br/explicado/2018/04/02/Estatuto-da-Crian%C3%A7a-e-do-Adolescente-um-avan%C3%A7o-legal-a-ser-descoberto>> acesso em: 21 de set. de 2018.

O ECA, por sua vez, prioriza a criança ou adolescente a ser adotado, e equipara os direitos e deveres da família biológica aos da família adotiva. O Artigo 19 afirma que “É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”.

Maux e Dutra (2009) atestam que, na história do Brasil, era comum que a adoção no período colonial fosse vista como uma caridade, permeada de valores religiosos e ao mesmo tempo de interesse, uma vez que a criança adotada poderia ser uma mão-de-obra extra no lar. No interior das casas de famílias ricas, era comum a presença de filhos de terceiros, chamados de “filhos de criação”. Na hierarquia da casa, o adotado era visto como uma criança inferior, que não tinha os mesmos direitos dos filhos biológicos e, muitas vezes, não possuía quarto ou cama próprios.

Quanto à importância da família, a doutora em Direito Stelamaris Ost (2009) argumenta que essa instituição sempre foi e continua sendo a base da sociedade, visto que é através dela que vem a educação dos seus filhos e filhas. Por meio do instituto da adoção, o Estado busca assegurar ao adotando a existência de um núcleo familiar que é uma célula da sociedade, pois é através do aprendizado e da convivência em família que esse indivíduo vai se identificar dentro da sua comunidade. “Mesmo que nos dias atuais o conceito de família seja amplo, pois há várias formas de duas pessoas se unirem e constituir uma família, todos sabemos que a mesma sempre será o elo de identificação entre o indivíduo e a sociedade a que pertence” (OST, 2009)⁹.

As legislações anteriores também determinavam que apenas grupos seletos (como marido e mulher que não podiam ter filhos ou viúvas) poderiam adotar. Com o ECA, o direito de adotar foi estendido a todas as pessoas maiores de 18 anos de idade, independente do seu estado civil ou de suas condições de fertilidade. A condição que precisa ser cumprida é a diferença mínima de idade entre adotante e adotado, que a lei determina que seja de 16 anos, bastando que (no caso de um casal) um dos requerentes preencha o requisito.

Outro requisito da adoção é o estágio de convivência, que tem como finalidade comprovar a compatibilidade entre as partes e a probabilidade de um futuro sucesso da

⁹ OST, Stelamaris. Adoção no contexto social brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 61, fev 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5881>. Acesso em set 2018.

adoção. O estágio consiste num período fixado pelo juiz para a aferição da adaptação do adotando ao novo lar, podendo ser dispensado se o adotando tiver menos de um ano de idade ou se o tempo de convivência com os adotantes já for suficiente para a avaliação. Este será promovido obrigatoriamente se o adotando tiver mais de um ano de vida.

É fundamental que o adotando esteja consciente que o ato de adotar não é caridade. Adotar significa proporcionar a criança tudo que ela precisa para sobreviver, além de muito amor e carinho. “Não se trata de proporcionar a esta criança apenas o preenchimento das necessidades materiais, pois isto se configura como assistencialismo e adotar é muito mais que isso. É a entrega total por parte dos adotantes. Não existe adoção sem amor” (OST, 2009). Adotar representa trazer para a sua família um ente que será seu, e que será educado como membro da sociedade. Pais são aqueles que amam e dedicam sua vida aos filhos e dão a eles afeto, atenção, conforto, carinho, enfim, um porto seguro, cujo vínculo nem a lei e nem o sangue garantem.

5. Suporte adotado

No campo do jornalismo, diversas matérias sobre a adoção podem ser encontradas em arquivos de jornais impressos e revistas. Na televisão, também são produzidas reportagens que mostram a estrutura de abrigos e trazem relatos de famílias formadas por meio da adoção. Em sua grande maioria, no entanto, essas produções são feitas após o processo de adoção ser concluído, e quando mostram os trâmites do caso, muitas vezes possuem uma abordagem extremamente pontual.

O ritmo acelerado e incessante das redações jornalísticas tradicionais não permite um acompanhamento mais cuidadoso das histórias de adoção. A proposta do presente trabalho, contudo, era justamente investir nesse olhar mais atencioso, documentando casos que deveriam ser acompanhados de perto ao longo do ano de 2019, sem previamente sabermos acerca de seus desfechos - que poderiam ser positivos ou não. Em virtude disso, o suporte escolhido por nós foi o documentário audiovisual.

Segundo Nichols (2005), todo filme pode ser considerado um documentário. Os filmes, na verdade, de acordo com o pesquisador norte americano, dividem-se em dois tipos: documentários de satisfação de desejos e documentários de representação social. Os documentários de satisfação de desejos, conforme Nichols (2005, p.26), são aqueles comumente chamados de filmes de ficção, uma vez que “expressam de forma tangível nossos desejos e sonhos, nossos pesadelos e terrores. Tornam concretos - visíveis e audíveis - os frutos da imaginação”. Já os documentários de representação social, para Nichols (2005, p.26-27),

“São o que normalmente chamamos de não ficção. Esses filmes representam de forma tangível aspectos de um mundo que já ocupamos e compartilhamos. Tornam visível e audível, de maneira distinta, a matéria de que é feita a realidade social, de acordo com a seleção e a organização realizadas pelo cineasta. Expressam nossa compreensão sobre o que a realidade foi, é e o que poderá vir a ser. Esses filmes também transmitem verdades, se assim quisermos [...]. Os documentários de representação social proporcionam novas visões de um mundo comum, para que as exploremos e compreendamos”. (NICHOLS, 2005, p.26-27).

Em virtude disso, escolhemos trabalhar com o documentário de representação social, sob a perspectiva de Nichols (2005), já que, desde o início, o nosso objetivo era abordar uma questão presente em nossa sociedade - o processo de adoção - por meio do método do estudo de caso. A ideia era que o documentário *Se Você Vem Amanhã* pudesse ser capaz de trazer reflexões sobre o tema principal e pudesse colocar, diante daqueles que irão assisti-lo, questões sociais antes pouco aprofundadas ou retratadas por um lado específico da história.

Explicitar o efeito gerado acima foi um dos fatores que justificam nossa escolha pelo documentário audiovisual. Afinal, para Nichols (2005, p.27), “o vínculo entre o documentário e o mundo histórico é forte e profundo”. Isso quer dizer que, à princípio, acreditamos que nosso produto audiovisual pode tornar a experiência de quem o assiste mais intensa e reflexiva do que se adotássemos outro suporte para tratar do tema.

Dessa forma, ressaltamos que produzir um documentário seria mais esclarecedor para o público, que poderia visualizar de forma imersiva as ambientações em que as histórias de nossos personagens iriam se passar, e que teriam acesso, para além das imagens dos locais, a outros recursos, sendo os atores sociais que participariam do filme as figuras centrais, com suas respectivas vozes e subjetividades, algo que os recursos tecnológicos audiovisuais proporcionam.

Também optamos por criar um produto audiovisual devido a maior facilidade de acesso ao nosso trabalho, no que diz respeito à distribuição e circulação. Um documentário apresenta, em menos tempo do que um livro reportagem ou monografia - que requerem leituras que podem levar mais tempo -, “questões sociais e atualidades, problemas recorrentes e soluções possíveis” (NICHOLS, 2005, p.27), possibilitando discussões amplas sobre o tema retratado. Sem contar o fato de o produto poder ser visto simultaneamente por mais de uma pessoa no mesmo ambiente, dada a sua capacidade de ser exibido para uma audiência em uma sessão compartilhada.

Por fim, o documentário permite que públicos distintos tenham acesso ao material, algo importante para nós, visto que temos como público-alvo tanto pessoas que já conhecem o universo da adoção e pretendem adotar, quanto aquelas que desconhecem o passo a passo necessário para se adotar uma criança ou adolescente no Brasil.

6. Estrutura do trabalho

A ideia de formarmos uma dupla e fazermos um documentário foi pensada inicialmente durante uma conversa informal ainda no final do quarto semestre. Em uma confraternização após o encerramento da primeira edição do Corredor Cultural do Benfica, em 2017, o tema TCC veio à tona. Na ocasião, ambos concordaram que gostariam de trabalhar com um tema de relevância social e que trouxesse reflexão para a sociedade.

Com essa convicção em mente, no início do nosso quinto semestre de faculdade - fevereiro de 2018 - o tema adoção surgiu em virtude de uma história de adoção próxima a um de nós. A partir dali, não tínhamos mais dúvidas em relação ao tema, faltando decidir apenas qual o enquadramento narrativo que iríamos dar para o nosso produto audiovisual. Nascia então o *Se Você Vem Amanhã*.

Após alguns encontros entre as partes e algumas orientações com o professor Ricardo Jorge, decidimos então que o objetivo principal do documentário seria acompanhar, durante o ano de 2019, pretendentes à adoção, buscando entender quais as suas motivações para adotar e quais as dificuldades enfrentadas por eles durante o processo de adoção.

Dessa forma, o documentário narra as histórias dos pretendentes à adoção Daniele Tavares, 43, Michelle Costa, 34, Cauê Pascoa, 34, Pedro Divino, 35, e Patrícia Xavier, 39, os quais entrevistamos em suas residências e em eventos alusivos à temática da adoção, caso dos Bate-Papos Adotivos e do piquenique realizado no Parque do Cocó na semana da adoção, promovidos pela ONG Acalanto Fortaleza, e na sessão solene em homenagem ao Dia Nacional da Adoção, realizada na Câmara dos Vereadores da capital cearense.

Para além das entrevistas, também coletamos depoimentos e imagens de apoio durante esses eventos das pretendentes à adoção Daniele Tavares, Michelle Costa e Patrícia Xavier, as quais nutrem uma grande amizade entre si e que nós consideramos as protagonistas do documentário organizado por nós. Cabe destacar que chegamos a conversar com outros pretendentes à adoção ao longo do ano, mas que estes, no entanto, optaram por não participar do produto audiovisual, em virtude de não estarem confortáveis para falar sobre suas histórias de adoção naquele momento, algo que foi respeitado por nós.

Além desse núcleo narrativo central, também entrevistamos os casais Roberto Damasceno, 47, e Cláudio Almeida, 47 (pais da Vitória Régia); Sandra e Francisco Lisboa, ambos de 45 anos (pais da Ana Clara e do Carlos); e Walleska Matos, 47, e Francisco Lima Jr., 50 (pais do Samuel), tendo também conversado com Ana Clara e Samuel com o objetivo

de compreender quais as maiores dificuldades e recompensas encontradas tanto por quem adota quanto por quem é adotado.

Para o documentário também foram entrevistados os seguintes representantes do sistema de Justiça:

- Alda Maria Holanda Leite - juíza titular da 3ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza (responsável pelos processos relativos à adoção na capital cearense);
- Deusimar Rodrigues de Alencar - integrante da equipe multidisciplinar de adoção do Tribunal de Justiça do Ceará;
- Débora Melo - chefe do Setor de Cadastro de Adoção do Fórum Clóvis Beviláqua;
- Dairton Costa de Oliveira - promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Fortaleza;
- Luciano Tonet - promotor de Justiça responsável pela fiscalização das unidades de acolhimento em Fortaleza;
- Adriano Leitinho - defensor público do Núcleo de Atendimento da Defensoria à Infância e Juventude (Nadij).

Além destes, o *Se Você Vem Amanhã* entrevistou:

- Lucineudo Machado - presidente da ONG Acalanto Fortaleza;
- Gilvânia Andrade - coordenadora do Núcleo de Psicologia da ONG Rede Adotiva;
- Marília do Posto - vereadora de Fortaleza e mãe adotiva;
- Rogério Paulo - psicólogo do Abrigo Tia Júlia;
- Alana Ferreira - assistente social do Abrigo Tia Júlia;
- Fernando Costa - educador social do Abrigo Tia Júlia;
- Adriana Meirelles - coordenadora do Lar Batista;
- Maria José Evangelista - educadora social do Lar Batista;
- Ana Arcanjo - coordenadora do Abrigo Renascer;
- Elizabeth Pinheiro - assistente social do Abrigo Renascer;
- Francisco Evandro - educador social do Abrigo Renascer;
- Adolescentes residentes no Abrigo Renascer (por serem menores de idade, os três tiveram suas identidades preservadas).

Outras duas fontes (Vanessa Castro, vice-presidente da ONG Acalanto Fortaleza, e Suyanne Arrais, pretendente à adoção) não foram entrevistadas diretamente, mas aparecem durante o filme com depoimentos registrados durante uma audiência pública realizada na sede da Defensoria Pública do Ceará no dia 24 de maio de 2019. Após entrarmos em contato com as duas, ambas autorizaram a veiculação de seus depoimentos.

Ao todo, o *Se Você Vem Amanhã* entrevistou 37 pessoas, as quais contribuíram para a pluralidade de pontos de vista sobre a realidade da adoção no Ceará e, especificamente, em Fortaleza. O documentário possui duração de 81 minutos, sendo dividido em: introdução; primeiro, segundo e terceiro atos (os quais seguem uma ordem cronológica); e conclusão.

Se Você Vem Amanhã

The image shows the title 'Se você vem amanhã' written in a cursive, handwritten style in orange ink. The text is arranged in three lines: 'Se você' on the top line, 'vem' on the middle line, and 'amanhã' on the bottom line. There are decorative flourishes and small 'v' characters around the words, particularly around 'vem' and 'amanhã'.

Imagem 1: título do documentário na tipografia Gigi, utilizada no filme

O nome *Se Você Vem Amanhã* surgiu na etapa final de apuração. Em dúvida sobre qual título poderíamos colocar no trabalho (inicialmente pensamos em *Perfilhação* e passamos muito tempo certos de que o nome seria *Adotivos*), a confirmação do *Se Você Vem Amanhã* veio após uma dinâmica feita na disciplina de Técnicas da Investigação Jornalística, da qual um de nós foi monitor em 2019.

Durante um exercício de *brainstorm* para sugestão de títulos para os alunos da referida disciplina, dois nomes surgiram para o produto audiovisual do monitor: *Se Você Vem Amanhã* e *Você Vem Amanhã?* Discutindo sobre os nomes, optamos pelo primeiro pelo seguinte motivo: o ano de 2019 foi considerado como um ano de virada pelos pretendentes à adoção. Graças a um esforço do Coletivo de Pais e Pretendentes à Adoção (COPPA), novos profissionais chegaram para auxiliar nos processos de habilitação à adoção em julho deste ano, o que já trouxe benefícios, como a entrada de forma mais rápida de casais na fila do

Cadastro Nacional de Adoção¹⁰, alimentando a esperança de muitos de que os prazos firmados em lei sejam, de fato, cumpridos.

Assim, o título *Se Você Vem Amanhã* traz justamente essa sensação de esperança: de que amanhã os filhos ou filhas dessas pessoas irão chegar e a família, finalmente, estará completa, algo que não seria criado se optássemos pelo *Você Vem Amanhã?* que traz, por si só, um questionamento e passa uma sensação maior de incerteza.

Introdução

O documentário inicia com uma cartela informativa trazendo na íntegra o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual afirma que “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”. Logo após o desaparecimento dessa informação, a trilha sonora (*Intimate e Sparse*) inicia, seguindo até o fim da introdução.

Alguns segundos depois, começa-se uma série de depoimentos de entrevistados, acompanhados por algumas imagens que se relacionam com o que é ouvido. Após o fim desses depoimentos, surge a logo da Universidade Federal do Ceará (UFC) e, a partir daqui, as logos do Instituto de Cultura e Arte e do Curso de Jornalismo da UFC se intercalam em meio a alguns dos entrevistados encarando a câmera em silêncio, a exceção de duas (Michelle e Adriana), que fazem dois comentários que farão sentido mais a frente no documentário. Finalizadas essas imagens dos entrevistados, surge então o título *Se Você Vem Amanhã*, que encerra a introdução do filme.

1º ato

O primeiro ato inicia com uma cartela informando que 700 pretendentes à adoção aguardavam a chegada dos seus filhos por meio do CNA em 2019 e que o documentário se propõe a falar sobre eles. Logo depois, uma cartela informa que estamos no Bate-Papo Adotivo de Fevereiro de 2019, evento que será contextualizado mais para frente. Em meio as imagens de apoio, somos apresentados a pretendente à adoção Daniele Tavares, a qual conta

¹⁰REDAÇÃO, Diário do Nordeste. **Em 7 meses, Capital encerra pendência para cadastro de adotantes.** Diário do Nordeste, 21 de nov. de 2019. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/em-7-meses-capital-encerra-pendencia-para-cadastro-de-adotantes-1.2177364>> Acesso em: 21 de nov. de 2019.

sobre o seu desejo de adotar e sobre a ansiedade pela espera em saber qual a sua posição na fila do CNA.

Em meio a isso, o Bate-Papo Adotivo de fevereiro ocorre, com o promotor de Justiça Dairton Costa explicando o que é o CNA para uma plateia - incluindo a própria Daniele Tavares. Após o fim do evento, Daniele então confidencia qual a sua posição na fila e seu maior desejo: que o seu filho chegasse em 2019.



Imagem 2: O Fórum Clóvis Beviláqua foi um dos locais mais visitados durante as gravações

Após esse momento, imagens de apoio do Fórum Clóvis Beviláqua surgem e, ainda sobre essas imagens, o depoimento de Débora Melo, chefe do Setor de Cadastro do Fórum Clóvis Beviláqua inicia. Débora explica qual o passo a passo para se adotar e, posteriormente, quem pode e não pode adotar. Sua fala é intercalada com a de Deusimar Rodrigues, integrante da equipe multidisciplinar de adoção do TJCE, que explica quais fatores contam (ou não) na hora de adotar.

Findada essa parte da narrativa, somos apresentados ao casal Pedro Divino e Patrícia Xavier, pretendentes à adoção. Os dois, em abril de 2019 (época em que a entrevista foi gravada), ainda não estavam inscritos no Cadastro Nacional da Adoção, mesmo que o prazo limite permitido em lei (oito meses) já tivesse se esgotado. Nesta parte, conhecemos um pouco mais sobre a história dos dois e sobre as suas motivações para adotar uma criança. No meio do depoimento dos dois, uma cartela surge (informando justamente sobre o não cumprimento de alguns prazos) e, pouco tempo depois, somos levados mais uma vez aos

corredores do Fórum Clóvis Beviláqua, local onde o defensor público Adriano Leitinho trabalha. É neste momento que Adriano explica quais são os principais motivos para que os prazos não sejam cumpridos.

Após a fala de Adriano, voltamos ao ambiente do primeiro Bate-Papo Adotivo - desta vez com a informação de que estamos no mês de março. Nessa parte, vemos Daniele Tavares pegando algumas fraldas no seu carro e somos apresentados a Lucineudo Machado, presidente da ONG Acalanto Fortaleza, que explica qual a finalidade dos Bate-Papos Adotivos.

Logo depois disso, descobrimos que Patrícia está no evento e que ela conhece Daniele após um depoimento em que Patrícia fala sobre as dificuldades para se adotar e a importância de se lutar para que os prazos sejam respeitados. Ela, muito emocionada, abraça Daniele e outra pretendente à adoção (que mais tarde descobrimos que é Michelle, outra “protagonista” do documentário). O Bate-Papo de Março se encerra com um depoimento de Daniele Tavares, destacando que ela se sente mãe de um presidiário.

Finalizado esse momento, somos levados então para o Abrigo Tia Júlia, em abril de 2019. Lá ouvimos depoimentos do psicólogo Rogério Paulo, da assistente social Alana Ferreira e do educador social Fernando Costa, os quais falam sobre o dia a dia na instituição, como as crianças chegam lá e sobre como é trabalhada a possibilidade de adoção na cabeça das crianças. Durante esse momento, vemos várias imagens de apoio da unidade - incluindo algumas com *sobe som (Sliding Slice)* e outras mostrando as crianças institucionalizadas brincando em atividades cotidianas.

Na parte do Abrigo Tia Júlia também ocorrem algumas discussões sobre a fiscalização dos acolhimentos, parte na qual é apresentado o promotor de Justiça Luciano Tonet - após uma cartela que traz algumas informações sobre o abrigo -, bem como falas do promotor de Justiça Dairton Costa e do defensor público Adriano Leitinho, que encerram o primeiro ato.

2º ato

O segundo ato inicia em maio de 2019, com imagens de apoio da Defensoria Pública Geral, em Fortaleza. Na imagem seguinte, é informado que estamos no dia 24 de maio, em uma audiência pública sobre a importância da Equipe Técnica na Justiça da Infância e Juventude e seus impactos na adoção. No espaço, ouvimos depoimentos durante o evento do defensor público Adriano Leitinho e da vice-presidente da ONG Acalanto Fortaleza, Vanessa Castro.

Por fim, ainda no evento, ouvimos o depoimento da pretendente à adoção Suyanne Arrais, a qual se emociona ao falar da espera pelo seu segundo filho. Logo após sua fala, vemos então Deusimar Rodrigues destacando que é necessário um incremento do número de profissionais trabalhando em prol dos processos de adoção, habilitação à adoção e destituição do poder familiar.

Findada a fala de Deusimar Rodrigues, somos levados então ao Bate-Papo de Maio, realizado no Dia Nacional da Adoção (25 de maio), no teatro do Shopping Benfica. Na ocasião, presenciamos um depoimento de Lucineudo Machado destacando que a culpa não é do pretendente, o qual é complementado por uma entrevista feita com ele, na qual Lucineudo fala sobre como a atuação da ONG Acalanto Fortaleza e como esta surgiu.



Imagem 3: Coração “plantado” no Parque do Cocó durante piquenique organizado pela ONG Acalanto Fortaleza

Logo após esse momento, estamos no Parque do Cocó, no dia 26 de maio, para um piquenique ligado à causa da adoção promovido pela Acalanto Fortaleza. Desde as primeiras imagens de apoio nos situando no ambiente do parque, escutamos Pedro e Patrícia cantando a música “Pra Dizer Adeus” da banda Titãs, que traz, em alguns dos seus versos, frases que ganham um novo significado no contexto apresentado, como, por exemplo, “às vezes, eu fico assim, pensando, essa distância é tão ruim, por que você não vem pra mim?”

As imagens de apoio seguem então e vemos Michelle e Daniele conversando sorridentes durante o piquenique e Daniele plantando um “coração” simbólico no chão. Passados esses momentos, ouvimos então um depoimento do promotor de Justiça Dairton Costa falando sobre a culpabilização que o pretendente sofre a partir de um discurso

reproduzido pelo sistema de Justiça. Ao final do piquenique, temos acesso ainda ao depoimento da pretendente à adoção Michelle Pascoa, que destaca que é mãe de um filho que não conhece ainda. Cabe a Michelle, inclusive, explicar o significado dos “80%” presentes nas blusas que os pretendentes à adoção estão usando no evento e na sessão solene na Câmara dos Vereadores.

Após o piquenique, somos apresentados aos pretendentes à adoção Michelle e Cauê Pascoa. Em entrevista realizada na casa dos dois, o casal conta como se conheceram, como enfrentaram o luto da infertilidade e como o desejo de adotar surgiu, além de fazerem críticas ao chamado biologismo - crença, segundo alguns atores entrevistados por nós durante o documentário, de que o judiciário prioriza e insiste nas relações de sangue acima de tudo, mesmo quando a família de origem não demonstra afeto pela criança e que existam famílias substitutas de portas abertas para elas. Logo na sequência, a juíza Alda Maria Holanda Leite explica que a adoção, para a lei, é a última opção e ressalta que poder judiciário não possui uma visão biologizante de família, ainda que diga a seguir que o sangue forma família e que “o sangue passa pela lei”.

Na sequência do segundo ato, somos levados até a Câmara Municipal de Fortaleza, na noite do dia 27 de maio de 2019, para acompanhar uma sessão solene em homenagem ao Dia Nacional da Adoção. Logo no início, temos acesso a um depoimento da vereadora Marília do Posto, responsável por solicitar a realização da sessão solene, dada à sua ligação com a causa. Na sequência de seu depoimento, Patrícia, Michelle e Daniele falam sobre o que é o Coletivo de Pais e Pretendentes à Adoção (COPPA) e qual o seu papel em prol da causa da adoção.

Após a explanação, vemos então todos os pretendentes à adoção reunidos na Câmara cantando a música “Anunciação”, do cantor Alceu Valença, a qual se tornou um símbolo da causa da adoção em Fortaleza. Na sequência, Gilvânia Andrade, coordenadora do Núcleo de Psicologia da Rede Adotiva, fala sobre o fato de todo filho precisar ser adotado pelos pais, acrescentando que se é importante também ter uma atenção especial com a família que adota.

Por fim, temos acesso então ao depoimento da pretendente à adoção Michelle Pascoa, que conta sobre um sonho que teve com o seu filho e encerra sua fala durante a sessão solene cantando a música “Foguete”, de Maria Bethânia. Ao longo da cantoria, vemos então a imagem de alguns pais adotivos e pretendentes à adoção segurando uma faixa pedindo pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei da Adoção.



Imagem 4: Pretendentes à adoção e pais adotivos seguram cartazes durante Solenidade na Câmara de Vereadores

Michelle então segue cantando enquanto uma cartela aparece na tela trazendo dados do números de crianças e adolescentes acolhidos no Brasil e no Ceará, bem como o número das que estão disponíveis para adoção - demonstrando um contraste significativo. Por fim, há ainda uma cartela com o número de pretendentes inscritos no CNA em todo o Brasil e no Ceará.

O segundo ato segue então para o Lar Batista, em agosto de 2019. Lá, durante as primeiras imagens de apoio, podemos ouvir a interação musical entre as educadoras sociais - eles cantam a música “Cabeça, ombro, joelho e pé” - e os bebês que vivem na unidade de acolhimento. Após essa pequena introdução do espaço, a coordenadora do abrigo, Adriana Meirelles, explica qual o diferencial da casa de acolhimento e como o Lar Batista se mantém. Logo na sequência da fala de Adriana, acompanhamos um depoimento do defensor público Adriano Leitinho destacando que a política de acolhimento deve ser uma política municipal, mas que isso não acontece de fato. A fala do defensor é complementada pela fala do promotor Dairton Costa, o qual afirma que “é humanamente impossível” que um município, por mais pobre que seja, não tenha dinheiro para gastar com uma política de acolhimento dentro de seus limites.

Após a explanação desses dois agentes públicos, o documentário retorna ao Lar Batista, onde temos acesso ao depoimento da educadora social Maria José Evangelista e do psicólogo Cláudio Almeida, pai da Vitória Régia, que conta como o abrigo entrou na sua vida. Após o depoimento de Cláudio, Adriana retorna com mais uma fala, desta vez comentando sobre o que, na opinião dela, as crianças que vivem no Lar Batista mais precisam. A sua

resposta, inclusive, é mostrada com algumas imagens de apoio das crianças brincando na instituição (as imagens, contudo, foram desfocadas para preservar a identidade das crianças).

Finalizada a parte do Lar Batista, partimos então para os últimos dois momentos do segundo ato. Primeiro, somos apresentados ao casal Roberto e Cláudio. Neste momento, o primeiro conta da emoção de quando a filha, Vitória Régia, o chamou de pai pela primeira vez, enquanto o segundo fala sobre as dificuldades que passaram durante os primeiros dias de Vitória em casa e sobre como a menina chama os dois de pai e eles percebem com qual dos pais ela está falando pela entonação de voz.

Após esse momento, o casal Sandra e Francisco é apresentado. Em entrevista feita na casa dos dois, eles contam de onde surgiu o desejo de adotar, os preconceitos em relação a idade dos filhos (os dois optaram pela adoção tardia), o dia em que os filhos saíram do acolhimento (no mesmo dia que Ana Clara completava 15 anos), sobre a rotina de estudos e até sobre o fato de agora assistirem filmes dublados no cinema por causa dos filhos. No mesmo dia conversamos também com Ana Clara, filha dos dois, que nos confidenciou que não foi fácil deixar o abrigo onde morava, mas que escolheu ir morar com seus novos pais por acreditar que essa era uma oportunidade única.

3º ato

O terceiro ato inicia retornando ao mês de junho, para mais uma edição do Bate-Papo Adotivo. Lá somos apresentados a Walleska Matos, mãe do Samuel. Por ocasião do evento, Walleska questionou os presentes sobre o fato de muitas pessoas não quererem dizer que seus filhos são adotivos, o que para ela também se constitui como preconceito. Neste mesmo momento, somos transportados para o condomínio onde Walleska e seu marido, Francisco Lima Jr. moram com o filho Samuel. Em entrevista gravada próxima ao salão de festas do condomínio, os dois falam sobre as complicações de saúde que Samuel enfrentou quando mais novo e do amor inexplicável que os dois têm pelo menino. Os dois ainda se questionam, de forma bem humorada, “se o pior já passou” pouco antes de Samuel iniciar um “monólogo” com um lobinho de pelúcia.

Após essa parte, uma cartela surge na tela com informações a respeito da assinatura de um convênio entre o Tribunal de Justiça do Ceará, Governo do Estado e Prefeitura de Fortaleza, com o objetivo de diminuir o tempo de deferimento dos processos de habilitação e adoção na capital cearense. Ao todo, 20 profissionais, que começaram a trabalhar em julho,

foram cedidos pelo Estado e município. Na sequência da cartela, Débora Melo, chefe do Setor de Cadastro de Adoção do Fórum Clóvis Beviláqua, e o promotor Dairton Costa comentam sobre o convênio e a expectativa pela maior celeridade no que diz respeito aos processos de habilitação à adoção e de adoção.

Findada esse rápido momento sobre a assinatura do convênio, começam então as imagens do Bate-Papo Adotivo de julho de 2019. Na ocasião, inicia-se uma discussão sobre o protagonismo dos pretendentes e sobre a importância dos pretendentes à adoção de defenderem o perfil que lhes cabem no coração e negarem o fato de que eles são os culpados pelos “números não fecharem”. Os pretendentes então fazem um pedido para que as autoridades respeitem as suas histórias de vida e, conseqüentemente, os perfis que eles escolheram para adotar.

Logo após essa discussão - que envolve também a juíza Alda Maria Holanda Leite e o promotor de Justiça Dairton Costa -, acompanhamos uma homenagem que Michelle faz a Daniele e Patrícia durante o Bate Papo Adotivo. Aí então conhecemos o quão poderosa é a amizade das três e o quão importante elas são para o Coletivo de Pais e Pretendentes à Adoção. Por fim, após o Bate-Papo de julho, sabemos então qual a posição na fila do CNA de Michelle e Daniele e quais as expectativas desta para o futuro, sendo “mãe de um filho presente”.

O terceiro ato segue então para o Abrigo Renascer em setembro de 2019, onde somos apresentados às histórias de três adolescentes na época abrigados na instituição. Os três jovens, que tiveram suas identidades preservadas, contam como chegaram ao Renascer, qual a rotina deles na unidade, quais os seus planos para o futuro e o que significa, para eles, ter uma família de verdade. Entre os seus depoimentos, passamos a conhecer um pouco sobre o Abrigo Renascer, que acolhe adolescentes do sexo masculino, de 15 a 18 anos incompletos, vítimas de abandono, negligência e em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo dessa parte dedicada ao Abrigo Renascer, temos acesso a mais um depoimento do promotor de Justiça Dairton Costa, desta vez falando sobre as perspectivas de futuro de adolescentes institucionalizados como os que foram entrevistados, além de ouvirmos o educador social do Abrigo Renascer, Francisco Evandro, comentar se ele teria um sonho especial para os adolescentes residentes na unidade de acolhimento.



Imagem 5: Balanço vazio em condomínio onde a pretendente Daniele Tavares reside evidencia que a espera continua

Por fim, cabe ressaltar que, durante esse trecho do documentário, conversamos também com Elizabeth Pinheiro e Ana Arcanjo, respectivamente assistente social e coordenadora do Abrigo Renascer. A primeira destaca, entre outras coisas, que nunca acompanhou uma adoção tardia, mesmo trabalhando há dez anos no Renascer, enquanto a segunda ressalta, emocionada, que o trabalho realizado no Abrigo Renascer é muito difícil, visto que os funcionários querem o melhor para os adolescentes que lá vivem, mas se sentem sozinhos nesses esforços.

O terceiro ato se encerra na casa da pretendente à adoção Daniele Tavares, que canta, enquanto algumas imagens de apoio são reproduzidas, uma música com a seguinte letra: “Essa criança é minha, Deus me deu pra eu cuidar, obrigação de quem cuida é saber acalentar”. Após esse momento, Daniele fala sobre a proximidade da chegada de seu filho, a qual ela atribui a um ato divino e sobre o fato de que ela já viveu bastante sozinha e de que é chegada a hora de ter alguém para “cuidar da febre e pra levar pra escola”, tarefas típicas de pais. Por fim, são reproduzidas algumas imagens de apoio com a música *Unspoken Peace* ao fundo.

Conclusão

O *Se Você Vem Amanhã* se encerra com alguns dos entrevistados durante o documentário olhando diretamente para a câmera, deixando uma mensagem final para quem

estiver assistindo. A primeira imagem deste momento é justamente a primeira imagem de um entrevistado exibida no filme. Trata-se da pretendente à adoção Michelle Pascoa, que repete no fim do documentário a mesma mensagem que ela fala no início: “Eu acho que eu se eu fosse deixar uma mensagem para quem está assistindo”, concluindo o seu final nessa parte.

Logo depois acompanhamos depoimentos: da pretendente à adoção, Daniele Tavares; do promotor de Justiça Dairton Costa; do integrante da equipe multidisciplinar de adoção do TJCE, Deusimar Rodrigues; da coordenadora do Lar Batista, Adriana Meirelles; do pai do Samuel, Francisco Lima Jr.; do pai da Vitória Régia, Cláudio Almeida; da mãe do Samuel, Walleska Matos; do pai da Ana Clara e do Carlos, Francisco Lisboa; e, finalizando, mais uma vez Daniele Tavares, seguida do pretendente à adoção Pedro Divino e de Michelle Pascoa, responsável por encerrar as falas presentes no documentário.

Ainda durante o depoimento final de Michelle Pascoa, a música “Fico Assim Sem Você”, interpretada pela cantora Adriana Calcanhoto, inicia e tem um sobe som após a última frase de Michelle Pascoa (a música segue até o fim da película). A partir daí, aparecem os créditos do documentário, apresentando os diretores, como as histórias dos pretendentes à adoção estão à época da conclusão do filme, informações sobre o professor orientador e agradecimentos.

Trilha sonora e identidade visual

O documentário *Se Você Vem Amanhã* possui trilha sonora composta tanto por músicas produzidas em estúdio (as quais tivemos acesso por meio do site *Epidemic Sound* e da plataforma de vídeos *Youtube*) quanto por aquelas que foram captadas durante as gravações do filme. Em razão disso, e por conta de não termos os direitos autorais de algumas de algumas das canções, optamos por não fazer o upload imediato do documentário no *Youtube*, algo que será reavaliado passado o momento da defesa (seja alterando a trilha sonora para uma licenciada, seja comprando os direitos autorais de algumas das músicas veiculadas). O panorama sonoro do trabalho é marcado, em sua maioria, por trilhas de cordas como solos de violão e guitarras acústicas, que contribuem para uma ambientação de expectativa e reflexão.

A identidade visual do documentário é permeada por pinceladas alaranjadas e tons de azul e verde, cores que remetem ao período do amanhecer, o nascimento do sol e - metaforicamente - de uma nova esperança. A tipografia utilizada no logotipo (Gigi) busca

passar a ideia de uma caligrafia lúdica e divertida, associada a infância. Fizemos o uso de elementos gráficos na forma da aplicação da letra “v” ao redor do título, remetendo a ideia de pássaros no céu no período da aurora. As gaivotas, como as chamamos, andam sempre em bando, reforçando o senso de família ligado à temática.

Ao longo do *Se Você Vem Amanhã*, utilizamos ainda as tipografias Hobo (nos nomes dos entrevistados) e Berlin Sans Fb (na descrição de seus cargos ou relação com o tema, bem como nas cartelas informativas), alternando entre um peso mais descontraído com a primeira fonte e outro mais sério com a segunda.

Gigi
Berlin Sans
Hobo Std



Imagem 6: À esquerda, tipografias utilizadas no documentário. À direita, encarte do DVD

O encarte do DVD, mídia de veiculação do material, foi desenhado e enviado para a banca. A capa traz uma fotografia tirada por nós de um balanço vazio, levando o público a questionar onde está a criança que ali deveria estar. O título *Se Você Vem Amanhã* aparece nas nuvens do céu, criando um quadro em conformidade com a paleta de cores da identidade visual.

A contracapa traz informações pertinentes à obra e foi composta com as mesmas tipografias presentes no documentário. A parte interna do encarte traz a foto de uma criança, figura central para a discussão, na ponta de um brinquedo em um parquinho. A fotografia foi tirada no Abrigo Tia Júlia, e o menor é retratado de costas de forma a preservar a sua identidade. A arte do disco consiste na aplicação do título sobre um céu repleto de nuvens, mas ensolarado com esperanças de um futuro melhor.

7. Metodologia

O desenvolvimento de nosso projeto de pesquisa se deu, inicialmente, pela busca de informações em material bibliográfico, como livros, artigos acadêmicos, reportagens, documentários, sites institucionais, leis federais relacionadas ao tema, entre outros meios. Acreditamos que assim poderíamos ter uma base melhor sobre o assunto antes de mergulhar diretamente no universo da adoção o que, de fato, ocorreu.

Para Gil (2008, p.50)¹¹, a pesquisa bibliográfica é essencial, já que permite ao investigador “a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Vale destacar ainda que a pesquisa bibliográfica é indispensável nos estudos históricos, uma vez que “não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários” (GIL, 2008, p.50).

Além da coleta de informações por meio de material bibliográfico — o que ocorreu frequentemente mesmo durante o processo de apuração de informações com as fontes — em nosso produto nos utilizamos da definição de Estudo de Caso de Robert Yin (2001). Conforme Yin (2001, p.32), “o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

O autor afirma que o método do estudo de caso pode ser utilizado quando se pretende lidar deliberadamente com questões contextuais, acreditando que elas podem ser altamente pertinentes ao fenômeno de estudo (YIN, 2001)¹². Tomando a adoção como fenômeno, a pesquisa buscou compreender as especificidades de um caso, enxergando-o como uma cadeia de elementos interligados entre si. Ao entender seu contexto, fenômenos foram elucidados, tomando como referência o caso e todos os elementos que o envolvem.

A partir da hipótese formulada, o estudo de caso serviu para determinarmos se as proposições feitas por nós estavam corretas ou não ou se elas se aplicavam de forma parcial. Em virtude disso, e acompanhando os pretendentes à adoção ao longo de 2019, fomos capazes de tecer uma análise construtiva na busca de testar as hipóteses que traçamos antes de

¹¹GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>> Acesso em: 22 de set. de 2018.

¹²YIN. Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em: <https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf> Acesso em: 23 de set. de 2018.

mergulharmos no campo de pesquisa. Assim, os casos acompanhados se fundamentaram como representantes de uma realidade social pertencente ao universo da adoção.

Outro objetivo inicial nosso era trabalhar com duas formas de abordagem durante a pesquisa em campo: entrevistas em profundidade e observação participante, segundo os conceitos de Duarte e Barros (2006)¹³. Acreditamos que assim poderíamos nos aprofundar melhor em nosso objeto de pesquisa, no caso, os casais dispostos a adotar e o próprio processo de adoção a qual eles estavam inseridos.

Segundo Duarte e Barros (2006), a entrevista em profundidade é um recurso utilizado pelo pesquisador para buscar respostas de uma fonte, a partir da experiência e subjetividade da mesma. Desta forma, os dados não são apenas colhidos pelos pesquisadores, mas também são resultados da interpretação dos mesmos sobre o tema, por meio de um diálogo crítico com a realidade - no nosso caso, o processo de adoção e a inserção dos casais dispostos a adotar nesse meio.

Duarte e Barros (2006) ainda destacam que a entrevista em profundidade é uma técnica dinâmica e flexível, útil para apreensão de uma realidade tanto para tratar de questões íntimas ao entrevistado, como para descrição de processos complexos nos quais está ou esteve envolvido. Durante o nosso processo de apuração, inclusive, utilizamos-nos da estratégia de refazer as mesmas perguntas aos entrevistados (caso, por exemplo, da pergunta sobre a posição da fila e sobre o que estava acontecendo naquele dia em específico), com o objetivo de analisar como se alteram (ou não) as respostas dos entrevistados.

Para trabalharmos de forma adequada com a entrevista em profundidade, valemos-nos também de outra abordagem importante: a observação participante, baseado nos conceitos de Peruzzo et al. (2006)¹⁴, já que, para nós, a entrevista em profundidade iria se desenrolar, na maioria das vezes, com base na nossa inserção no ambiente da ocorrência do fenômeno e na interação com a temática investigada (o que, de fato, ocorreu quando acompanhamos os eventos alusivos à causa da adoção). Ainda conforme Peruzzo et al. (2006, p.134), na observação participante,

“O pesquisador se insere no grupo pesquisado, participando de todas as suas atividades, ou seja, ele acompanha e vive (com maior ou menor intensidade) a situação concreta que abriga o objeto de sua investigação. Porém, o investigador não

¹³BARROS, Antônio; DUARTE, Jorge (Orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

¹⁴PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Observação participante e pesquisa-ação**. In: Jorge Duarte e Antônio Barros (Orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

‘se confunde’, ou não se deixa passar por membro do grupo. Seu papel é o de observador”. (Peruzzo et al, 2006, p.134).

Assim, acreditamos que tanto a entrevista em profundidade quanto a observação participante não apenas se complementaram em nosso trabalho de pesquisa, mas também nos ajudaram a ter uma visão mais crítica, aprofundada e melhor definida de nosso tema e de nosso objeto.

Ressaltamos que, embora os personagens centrais do documentário tenham sido os pretendentes à adoção, a ideia também era entrevistar representantes de Organizações Não-Governamentais (ONGs), unidades de acolhimento, do sistema de Justiça, casais que já adotaram, entre outros atores sociais já citados neste projeto. Com isso, acreditávamos que o documentário se tornaria mais enriquecedor para aqueles que o assistiriam, trazendo discussões para além da situação vivida pelos casais protagonistas.

Em resumo, nosso trabalho se dividiu em três fases: a primeira essencialmente bibliográfica e focada na busca de fontes; a segunda essencialmente focada na apuração - em especial no acompanhamento dos passos dos casais que pretendem adotar e de outras histórias que giram em torno do universo da adoção; e a terceira e última fase focada na edição, realizada no programa Premiere Pro, na qual adicionamos as trilhas sonoras, artes gráficas e materiais de apoio ao audiovisual (caso das cartelas) para complementar o produto final.

Ao todo, 37 pessoas foram entrevistadas para o documentário, estando 33 presentes no filme (outras duas não foram entrevistadas diretamente, mas aparecem no documentário, totalizando 35 pessoas em cena). As entrevistas foram gravadas, em sua grande maioria, com duas câmeras, sendo uma Nikon Coolpix B500 e outra Canon EOS T6, e com microfones de lapela conectados a aparelhos celulares e/ou gravador de voz digital.

A produção

O trabalho de produção do documentário *Se Você Vem Amanhã* iniciou ainda no sexto semestre do Curso de Jornalismo, durante a disciplina de Técnicas da Investigação Jornalística. Na ocasião, como constava o tópico “Fontes” no projeto de pesquisa que teríamos que apresentar para alguns professores, resolvemos então começar a fazer uma busca rápida na internet sobre fontes oficiais com quem poderíamos conversar antes da apresentação no fim do sexto semestre.

Após uma semana de pesquisa, encontramos uma ONG chamada Acalanto Fortaleza, que aparentava desempenhar um papel relevante no que diz respeito à causa da adoção na capital cearense. Entramos então em contato por telefone com a vice-presidente da ONG, Vanessa Castro. Depois de uma conversa produtiva com ela, enviamos um e-mail para a Acalanto, solicitando algumas fontes com quem pudéssemos conversar e que topariam participar do nosso documentário.

Dentre as seis fontes enviadas, duas participaram do filme: Daniele Tavares, pretendente à adoção, e Lucineudo Machado, pai adotivo e presidente da ONG. Daniele, inclusive, foi um importante elo de ligação entre nós e outras fontes: caso dos outros pretendentes à adoção Michelle, Cauê, Pedro e Patrícia. Já Lucineudo mostrou-se bastante solícito conosco, adicionando-nos, inclusive, no grupo de pais e pretendentes à adoção da Acalanto Fortaleza. Pelo grupo, conhecemos o casal Roberto e Cláudio, com quem conversamos. Os dois, por serem padrinhos de serviço no Lar Batista, indicaram-nos o abrigo como um possível espaço que poderíamos visitar, o que aconteceu em agosto deste ano. Já os outros casais com quem conversamos foram contactados pessoalmente durante os eventos promovidos pela Acalanto Fortaleza.

Paralelo a este trabalho de procura de personagens, começamos também a procurar por fontes oficiais do sistema de Justiça que pudessem falar conosco a respeito do assunto tratado no documentário. Assim surge o nome do promotor de Justiça Dairton Costa, constantemente presente em reportagens sobre adoção em Fortaleza. Fomos então pessoalmente ao Fórum Clóvis Beviláqua, onde Dairton trabalha, para marcar a entrevista com ele e para conhecer um pouco do espaço por julgarmos que o prédio seria uma das principais locações do documentário.

No espaço, aproveitamos a oportunidade para visitar a 3ª Vara da Infância e da Juventude, já buscando também marcar uma entrevista com a juíza titular da Vara, responsável pelos processos de adoção em Fortaleza. Como ela não se encontrava no dia, fomos encaminhados para uma conversa com o na época chefe do Setor de Cadastro do Fórum Clóvis Beviláqua, Deusimar Rodrigues, que foi um dos principais responsáveis pela indicação de duas fontes do sistema de Justiça: Adriano Leitinho, defensor público, e Débora Melo, que substituiu Deusimar em seu cargo quando este voltou a sua antiga função na equipe multidisciplinar de Adoção do TJCE. Após alguns meses, também conseguimos marcar uma entrevista com a juíza Alda Maria Holanda Leite, a qual foi solicitada também pessoalmente

junto à 3ª Vara em um dia que estávamos fazendo imagens de apoio no Fórum. Por fim, como um de nós trabalha na Assessoria de Comunicação do Ministério Público, recebemos a informação de que o promotor de Justiça Luciano Tonet seria uma boa fonte para falar sobre as fiscalizações nas unidades de acolhimento de Fortaleza.

No tópico das unidades de acolhimento, Deusimar, em nossa primeira entrevista, também sugeriu que visitássemos o Abrigo Tia Júlia, um dos maiores da capital cearense. Chegando lá, no entanto, fomos informados de que apenas poderíamos realizar entrevistas e gravar imagens de apoio dentro do abrigo após entrarmos com uma solicitação na Secretaria de Proteção Social (SPS) do Governo do Estado, o que devidamente foi feito alguns dias depois da nossa primeira visita à instituição. Foi junto à SPS, inclusive, que também conseguimos autorização para visitar o Abrigo Renascer, uma indicação de Lucineudo Machado, uma vez que a Acalanto Fortaleza presta um serviço de reforço solidário aos adolescentes lá institucionalizados.

A apuração

Em razão da extensão do trabalho, a partir de fevereiro de 2019, o processo de apuração começou a ocorrer concomitantemente ao de produção. Isso quer dizer que, enquanto marcávamos entrevistas e fontes eram encontradas, já estávamos mergulhados em campo, apurando e, de certa forma, solidificando laços com fontes que também indicaram outros entrevistados.

Ao todo, o processo de apuração em campo ocorreu de fevereiro a novembro deste ano. Neste período, além das informações por nós conseguidas durante as entrevistas, obtivemos dados por meio do site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de sua Assessoria de Imprensa, além de termos acesso a informações repassadas pelas seguintes fontes: Defensoria Pública do Estado, 3ª Vara da Infância e da Juventude, Setor de Cadastro de Adoção do Fórum Clóvis Beviláqua, Ministério Público do Ceará e as unidades de acolhimento por nós visitadas.

Para a realização do documentário, visitamos o total de 12 locações, entre lugares públicos e de ampla circulação, caso do Fórum Clóvis Beviláqua, Shopping Benfica, Parque do Cocó e Câmara dos Vereadores até espaços privados, como os locais de trabalho e a residência dos entrevistados. Vale lembrar que alguns lugares foram visitados por nós mais de uma vez. No total, foram mais de 20 horas de material gravado. Após as gravações, o material

audiovisual e sonoro foi decupado em sua integralidade e distribuído para posterior elaboração do roteiro do documentário.

A edição

O processo de edição do *Se Você Vem Amanhã* foi orientado pelo professor Ricardo Jorge e realizado pela dupla que escreve esse relatório entre os meses de setembro e novembro de 2019. O início das edições, contudo, só foi possível graças a presença de um roteiro pré-elaborado cujo início ocorreu em março de 2019 e que foi reajustado ao longo do ano de acordo com as mudanças narrativas que foram ocorrendo durante esse período de tempo, à medida que os fatos eram documentados.

Ao todo, o roteiro final possui 42 páginas, com informações dispostas em duas colunas, sendo uma de áudio e outra de som, o que facilitou na hora da correlação de áudios captados pelos microfones de lapela e pelas lentes de nossas câmeras. As edições foram realizadas pelo software de edição Adobe Premiere Pro CC 2017, gerando dois formatos: um em 720p, disponibilizado para a banca no dia 2 de dezembro, e outro com maior qualidade disposto em DVD. Após o processo de edição e a consequente renderização, o arquivo foi compactado na mídia acima descrita.

8. Referências bibliográficas

BARROS, Antônio; DUARTE, Jorge (Orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. **Lei n. 13.509**, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13509.htm> Acesso em: 19 de jun. de 2018.

DINIZ, João SEABRA. **A adoção: Notas para uma visão global**. In: Abandono e Adoção: Contribuições para uma Cultura da Adoção. I. p. 67.

GARONCE, Luiza. **Portal G1 Distrito Federal**. Dia Nacional da Adoção: crianças ‘fora do perfil’ crescem à espera de uma família, mostra guia online. Brasília, 25 de maio de 2018.

Disponível em:

<<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/dia-nacional-da-adocao-criancas-fora-do-perfil-il-crescem-a-espera-de-uma-familia-mostra-guia-online.ghtml>> acesso em: 21 de set. de 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Disponível em:

<<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquis-a-social.pdf>> Acesso em: 22 de set. de 2018.

LANDOLI, Rafael e PIMENTEL, Matheus. **ECA: um avanço legal a ser descoberto**; Nexo Jornal - Abril de 2018. Disponível em:

<<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2018/04/02/Estatuto-da-Crian%C3%A7a-e-do-Adolescente-um-avan%C3%A7o-legal-a-ser-descoberto>> acesso em: 21 de set. de 2018.

INSTITUTO Paulista de Ginecologia e Obstetrícia. **Aspectos psicológicos da infertilidade** .

Disponível em <<https://ipgo.com.br/aspectos-psicologicos-da-infertilidade/>> Acesso em: 25 nov. 2019.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 10, n. 2, ago. 2010.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. 5ª Ed. Campinas: Papyrus, 2005. Disponível em:<<https://cadernoselivros.files.wordpress.com/2016/08/nichols-b-introduc3a7c3a3o-ao-documente3a1rio.pdf>> Acesso em: 18 de jun. de 2018.

OLIVEIRA, Mariana. **Portal G1 Distrito Federal**. Entenda como funciona o Cadastro Nacional de Adoção. Brasília, 24 de março de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/03/entenda-como-funciona-o-cadastro-nacional-de-a-docao.html>> acesso em: 17 de jun. de 2018.

OST, Stelamaris. Adoção no contexto social brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 61, fev 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5881>. Acesso em 10 de set. de 2018.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Observação participante e pesquisa-ação**. In: Jorge Duarte e Antônio Barros (Orgs). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REDAÇÃO, Diário do Nordeste. **Em 7 meses, Capital encerra pendência para cadastro de adotantes**. Diário do Nordeste, 21 de nov. de 2019. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/em-7-meses-capital-encerra-pendencia-para-cadastro-de-adotantes-1.2177364>> Acesso em: 21 de nov. de 2019.

SOARES, Dayanne. **SOS Imprensa**. De novelas a jornais: como a mídia retrata a adoção? Brasília, 6 de jun. de 2018. Disponível em: <<https://sosimprensa.wordpress.com/2018/06/06/de-novelas-a-jornais-como-a-midia-retrata-a-docao/>> acesso em: 22 de set. de 2018.

YIN. Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em: <https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf> Acesso em: 23 de set. de 2018.